



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PORTARIA STJ/GDG N. 709 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de prestação de serviços de carimbo de tempo compatível com ACT (Autoridade de Carimbo de Tempo) e normas definidas pela Infraestrutura de Chaves Pública ICP – Brasil.

A DIRETORA-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pelo planejamento da contratação de prestação de serviços de carimbo de tempo compatível com ACT (Autoridade de Carimbo de Tempo) e normas definidas pela Infraestrutura de Chaves Pública ICP – Brasil, conforme descrito no processo STJ 017512/2017.

Integrantes administrativos

- I – Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234 (titular);
- II – Lucimar de Oliveira Dantas, matrícula S037880 (suplente).

Integrantes requisitantes

- I – Luiz Claudio Soares de Almeida, matrícula S034961 (titular);
- II – Ivan Tadeu dos Santos Souza, matrícula S028368 (suplente).

Integrantes técnicos

- I – Uriel Kádmo Nunes Torres, matrícula S039211 (titular);
- II – Carlos Eduardo Miranda Zottmann, matrícula S027698 (suplente).

Art. 2º A equipe adotar os procedimentos dispostos na Instruo Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicao no Boletim de Servio.



Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Avelino Cardoso Marques, Diretor-Geral**, em 23/10/2017, s 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?

`acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0` informando o cdigo verificador **0972354** e o cdigo CRC **CCE34BB0**.